

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A  
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE  
EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO  
NORDESTE)**

**REQUERIMENTO**

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita seja requerido ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba cópia dos Processos números 2002001014037-0; 2002001044360-0; 2002002392149-3; 2002002369359-7; 2002002003391-2.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba solicitando cópias dos Processos nºs 2002001014037-0; 2002001044360-0; 2002002392149-3; 2002002369359-7 e 2002002003391-2.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Processos em epígrafe apuram homicídios dolosos cujas vítimas sofreram violências que apresentam características da ação de grupos de extermínio, podendo, os referidos autos, trazer informações e esclarecimentos importantes e concernentes às investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2003.

LUIZ COUTO  
Deputado Federal